

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 14 DE JULHO DE 1993

Presidência do CODEFAT - período 1993/1994.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CODEFAT, em face do que estabelece o artigo 2º e seus parágrafos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 21 de junho de 1990, com a redação dada pela Resolução nº 46, de 14 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º O Conselheiro Alexandre Jorge Loloian, representante do Ministério do Trabalho, eleito na reunião realizada em 9 de junho de 1993, exercerá a presidência deste Colegiado no período de 4 de agosto de 1993 a 3 de agosto de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santiago Ballesteros Filho  
Alexandre Jorge Loloian  
Celecino de Carvalho Filho  
Isac Roffé Zagury  
Marcelo Melo Barreto de Araújo  
Alencar Naul Rossi  
Tiago Nogueira Willy Fischer  
Francisco C. Pegado do Nascimento

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:</b> <b>DE</b> : 20 / 07 / 1993 <b>PÁG.(s)</b> : 10073 <b>SEÇÃO 1</b>
---